



PORTARIA Nº 1050/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0068.1038.3075/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a concessão de 171 (cento e setenta e um) dias de licença-maternidade, a contar de 06 de março de 2025, à servidora **Raissa Vitória Nascimento Oliveira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Grupo Gestão Governamental, matrícula nº 1001937-5-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Administração – SEAD, nos termos do art.229 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 16 de maio de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 482426687. Cód. CRC: 2F10839

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 16/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

